



RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2023 – CCL/PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.444/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e construção da infraestrutura da orla beira rio no município de Barreirinhas.

A CCL pretende com este relatório dar o cumprimento da fase habilitatória do certame para proclamar **HABILITADOS** os licitantes que apresentarem a documentação de acordo com as exigências editalícias e **INABILITADOS** os que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos ou os que apresentarem de forma irregular, com exceção dos licitantes comprovadamente enquadrados como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que, havendo alguma restrição na comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista, gozarão dos benefícios do artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

Participaram do certame as empresas:

ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA, R S D CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, R. A. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS L, T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA e RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Dando continuidade, passou-se à análise da documentação de **HABILITAÇÃO** apresentada pelas empresas participantes do certame, conforme segue:

01 – T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

A empresa apresentou todos os documentos de **HABILITAÇÃO JURÍDICA** exigidos no item 6.1.1 do Edital.

Ao que se refere à **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**, a empresa apresentou a Prova de regularidade com a Fazenda Federal (13/11/2023) e FGTS (28/11/2023) **vencidos**. No entanto, a empresa está enquadrada como EPP, podendo regularizar tal situação.

Não apresentou a declaração constante no item 6.1.2, alínea “h”, do edital.

Quanto à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, quanto a exigência constante no item 6.1.3.1 do edital, a empresa não apresentou comprovação do recolhimento pela licitante, da “garantia de participação de licitação”.

A empresa cumpriu o disposto no item 6.1.3.2 a 6.1.3.4 do Edital.

Da análise da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, tendo em vista a quantidade de documentos apresentados, elaboramos um quadro com análise realizada dos mesmos, conforme segue abaixo:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL E PROFISSIONAL EXIGIDA NO EDITAL	CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO – CAT:	ANÁLISE
NÃO ATENDE	891757 12023	NÃO ATENDE

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica nº 891757/2023 – **Validade: 30/01/2024**

Responsável Técnico – JOAO LIMA SANTOS – **CREA: 1 105235980**

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física nº 891586/2023 – **Validade: 31/03/2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

Responsável Técnico – MARCO ANDHE MOTA CARVALHO – **CREA: 1105521893**
Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física nº 884025/2023 – **Validade: 31/03/2024**

A empresa não apresentou as declarações constantes nos itens 6.1.4.11, 6.1.4.12, 6.1.4.13, 6.1.5, alíneas “a” e “b” do Edital.

02 – TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA

A empresa apresentou todos os documentos de **HABILITAÇÃO JURÍDICA** exigidos no item 6.1.1 do Edital.

Ao que se refere à **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**, a empresa apresentou a documentação atendendo o item 6.1.2 do Edital.

Quanto à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, quanto a exigência constante no item 6.1.3.1 do edital, a empresa não apresentou comprovação do recolhimento pela licitante, da “garantia de participação de licitação”.

A empresa cumpriu o disposto no item 6.1.3.2 a 6.1.3.4 do Edital.

Da análise da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, tendo em vista a quantidade de documentos apresentados, elaboramos um quadro com análise realizada dos mesmos, conforme segue abaixo:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL E PROFISSIONAL EXIGIDA NO EDITAL	CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO – CAT:	ANÁLISE
NÃO ATENDE	893396/2023	NÃO ATENDE

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica nº 893396/2023 – **Validade: 28/02/2024**
Responsável Técnico – JOÃO LUIZ ARAÚJO – **CREA: 1103218263**
Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física nº 891276 /2023 – **Validade: 31/03/2024**
Responsável Técnico – ELVIS MAGALHAES CORREA– **CREA: 1113376163**
Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física nº 893058 /2023 – **Validade: 31/03/2024**

A empresa apresentou as declarações constantes nos itens 6.1.4.11, 6.1.4.12, 6.1.4.13, 6.1.5, alíneas “a” e “b” do Edital.

03 – ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA

A empresa apresentou todos os documentos de **HABILITAÇÃO JURÍDICA** exigidos no item 6.1.1 do Edital.

Ao que se refere à **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**, a empresa apresentou a documentação atendendo o item 6.1.2 do Edital.

A empresa cumpriu o disposto no item 6.1.3.2 a 6.1.3.4 do Edital.

Da análise da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, tendo em vista a quantidade de documentos apresentados, elaboramos um quadro com análise realizada dos mesmos, conforme segue abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL E PROFISSIONAL EXIGIDA NO EDITAL	CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO – CAT:	ANÁLISE
ATENDE	testado de capacidade técnica - No 2510001/20211	CONFORME EDITAL

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica nº 888346/2023 – **Validade: 31/03/2024**
Responsável Técnico – ANA CARLA GOMES DA SILVA – **CREA: 116837200**

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física nº 8883461/2023 – **Validade: 31/03/2024**

A empresa apresentou as declarações constantes nos itens 6.1.4.11, 6.1.4.12, 6.1.4.13, 6.1.5, alíneas “a” e “b” do Edital.

04 – R R ASSESORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

A empresa apresentou todos os documentos de **HABILITAÇÃO JURÍDICA** exigidos no item 6.1.1 do Edital.

Ao que se refere à **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**, a empresa apresentou a documentação atendendo o item 6.1.2 do Edital.

Quanto à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** a empresa apresentou os documentos exigidos no edital. A apólice de seguro apresentada não consta o valor assegurado.

A empresa cumpriu o disposto no item 6.1.3.2 a 6.1.3.4 do Edital.

Da análise da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, tendo em vista a quantidade de documentos apresentados, elaboramos um quadro com análise realizada dos mesmos, conforme segue abaixo:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL E PROFISSIONAL EXIGIDA NO EDITAL	CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO – CAT:	ANÁLISE
NÃO ATENDE	8893902023	NÃO ATENDE

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica nº 889744 1/O23 – **Validade: 31/03/2024**

Responsável Técnico – RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO – **CREA: 88974612023**

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física nº 8897461/2023– **Validade: 31/03/2024**

A empresa apresentou as declarações constantes nos itens 6.1.4.11, 6.1.4.12, 6.1.4.13, 6.1.5, alíneas “a” e “b” do Edital.

05 – R.A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

A empresa apresentou todos os documentos de **HABILITAÇÃO JURÍDICA** exigidos no item 6.1.1 do Edital.

Ao que se refere à **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**, a empresa apresentou a documentação atendendo o item 6.1.2 do Edital, **no entanto observa-se as informações a seguir:**

- **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS** - venceu em **08/11/2023;**
- **CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF** – venceu em **04/11/2023;**
- **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA** – venceu em **04/11/2023;**



- CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA COM UNIÃO – venceu em 19/10/2023;

Considerando que a empresa se declarou como **ME/EPP**, bem como possui Receita Bruta Operacional dentro dos limites para fins de enquadramento, deverá ser concedido 5 (cinco) dias para sanar as certidões vencidas.

Quanto à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** a empresa apresentou os documentos exigidos no edital. A apólice de seguro apresentada **CONSTA** o valor assegurado.

A empresa cumpriu o disposto no item 6.1.3.2 a 6.1.3.4 do Edital.

Da análise da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, tendo em vista a quantidade de documentos apresentados, elaboramos um quadro com análise realizada dos mesmos, conforme segue abaixo:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL E PROFISSIONAL EXIGIDA NO EDITAL	CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO – CAT:	ANÁLISE
NÃO ATENDE	85159712021	NÃO ATENDE

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica nº **892478/2023** – Validade: **13/02/2024**
Responsável Técnico – **ALBERTH AGUIAR DO NASCIMENTO** – CREA: **1904976921**
Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física nº **892605/2023**– Validade: **31/08/2023** –

VENCIDA

- Não comprovou o vínculo do profissional, **conforme item 6.1.4.7 do edital.**

A empresa **NÃO** apresentou as declarações constantes nos itens 6.1.4.11 e 6.1.5, alíneas “a” e “b” do Edital.

06 – RSD CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

A empresa apresentou todos os documentos de **HABILITAÇÃO JURÍDICA** exigidos no item 6.1.1 do Edital.

Ao que se refere à **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**, a empresa apresentou a documentação atendendo o item 6.1.2 do Edital, **no entanto observa-se as informações a seguir:**

- **CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF** – venceu em **26/10/2023;**
- **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA** – venceu em **22/11/2023;**

Considerando que a empresa se declarou como **ME/EPP**, bem como possui Receita Bruta Operacional dentro dos limites para fins de enquadramento, deverá ser concedido 5 (cinco) dias para sanar as certidões vencidas.

Quanto à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** a empresa **NÃO** apresentou os documentos exigidos no edital, uma vez que não consta o **TERMO DE AUTENTICAÇÃO DO LIVRO DIGITAL (LIVRO DIÁRIO)**. A apólice de seguro apresentada **NÃO CORRESPONDE** a 1% do valor estimado para licitação.

A empresa cumpriu o disposto no item 6.1.3.2 a 6.1.3.4 do Edital.

Da análise da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, tendo em vista a quantidade de documentos apresentados, elaboramos um quadro com análise realizada dos mesmos, conforme segue abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL E PROFISSIONAL EXIGIDA NO EDITAL	CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO – CAT:	ANÁLISE
NÃO ATENDE	84896812021	NÃO ATENDE

VENCIDA Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica nº 895771/2023 – Validade: 30/11/2023 -

Responsável Técnico – HELENA LEA NUNES – CREA: 1105115321

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física nº 886705/2023– Validade: 31/03/2024

A empresa apresentou as declarações constantes nos itens 6.1.4.11, 6.1.4.12, 6.1.4.13, 6.1.5, alíneas “a” e “b” do Edital.

Diante do exposto, a CCL/PMB, com base nos documentos juntados aos autos, declara a **HABILITAÇÃO** das licitantes **ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA**, e a **INABILITAÇÃO** das empresas **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, **TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**, **R.A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, **RSD CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, **R R ASSESORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**.

Barreirinhas (MA), 09 de janeiro de 2023.

Aquilas Conceição Martins
Presidente da CCL/PMB

Evaldo Aguiar Costa
Membro da CCL/PMB

Romário Silva Costa
Membro CCL/PMB